



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PESQUISA, POS-GRADUACAO E
INOVACAO



À Senhora

Profª. Cláudia Aparecida Marlière de Lima

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Assunto: Proposta de criação do Curso de Especialização em Citologia Clínica.

Trata-se de solicitação feita a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação de criação do curso de especialização (latu sensu) intitulado: “Citologia Clínica”, organizado pelo departamento de Análises Clínicas da Escola de Farmácia da UFOP.

O projeto apresentado prevê a oferta de curso de especialização na modalidade semipresencial, que terá a duração de 24 meses e início previsto para 01 de agosto de 2021. Pretende-se oferecer 900 h/a de carga horária, sendo 270 h/a no formato presencial e 630 h/a no formato a distância. A estrutura curricular está dividida em 20 módulos/ disciplinas, a saber: I - Citologia Normal; II - Patologia Geral; III - Exercício Legal da Citopatologia - Brasil e Mundo; IV - Citologia Hormonal; V - Citodiagnóstico I; VI - Achados não neoplásicos; VII – Citodiagnóstico; VIII - Lesões Intraepiteliais Escamosas; IX - Citodiagnóstico III; X - Lesões Glandulares; XI - Citodiagnóstico IV; XII - Correlação Colposcopia x Citologia x Histologia; XIII - Citodiagnóstico V; XIV - Citologia em Meio Líquido; XV - Diagnóstico molecular aplicado à citologia; XVI - Controle de Qualidade; XVII - Metodologia da Pesquisa Científica e do Ensino Superior; XVIII - Citologia Pulmonar e dos Líquidos Cavitários ;XIX - Citologia da Mama e XX - Estágio Supervisionado e Apresentação de TCC.

Vale ressaltar que as ementas das 20 disciplinas que serão oferecidas, bem como os professores responsáveis estão indicados no projeto pedagógico. Em relação ao corpo docente, os professores são lotados no Departamento de Análises Clínicas, no Departamento de Ciências Biológicas e de técnicos administrativos lotados no Laboratório Piloto de Análises Clínicas da UFOP, além de contar com Professores convidados de outras instituições. As atividades síncronas serão oferecidas as 6as feiras de 18 as 2030h; aos sábados, de 830 as 1620h se aos domingos, de 830 as 1210h. Em relação ao estágio supervisionado, foi descrito todos os protocolos de biossegurança que serão adotados em conformidade com o recomendado pelo Comitê de Enfretamento da Covid-19 da UFOP.

Serão oferecidas 20 (vinte) vagas anuais, ou quando sob demanda, este número será definido pelo Colegiado e submetido à aprovação do CEPE. Haverá reserva de até 4 vagas (vinte por cento das vagas) para servidores técnico administrativos da UFOP.

O projeto apresenta planilha de custos com previsão de receita e despesas, bem como, critérios de seleção, calendário da primeira turma e regimento do curso que atende a Resolução CEPE 3030. Diante do exposto somos favoráveis a aprovação da criação do curso de Especialização em Citologia Clínica.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guerra de Sá Cota, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 10/05/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0169386** e o código CRC **83197C5A**.

Referência: Processo nº 23109.002110/2021-36

SEI nº 0169386

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br